

MATRÍCULA Nº 115.876

FLS. 01

Taubaté 23 de abril de 2012

Comarca de Taubaté  
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**CASA nº 01**, localizada no condomínio denominado "**RESIDENCIAL SUTTANNI II**", com acesso pelo nº 92 da **RUA GILSON DE ANDRADE REZENDE**, situado no imóvel denominado Jardim Continental II, no Bairro do Piracangaguá, nesta cidade, com as seguintes áreas: **privativa** de 110,00m<sup>2</sup>, dos quais 3,36m<sup>2</sup> correspondem à área de serviço e 42,91m<sup>2</sup> correspondem ao corredor e quintal; **comum** de 27,50m<sup>2</sup>; **total** 137,50m<sup>2</sup>; com área privativa de terreno de 110,00m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma **fração ideal** no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 50,00%, cadastrada na Prefeitura Municipal no **BC nº 7.3.052.013.001**.

**PROPRIETÁRIA: R.J. JUVENAL & COMPANHIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.227.082/0001-28, com sede nesta cidade, na Avenida Saturnino Pereira de Castro nº 787, Jardim Continental I.

**REGISTRO ANTERIOR: R.7/M-86.002**, feito em 23 de abril de 2012 neste Registro Imobiliário.

A Oficial  
(Protocolo 314.465-DM)

*Paola de Castro Ribeiro Macedo*  
Paola de Castro Ribeiro Macedo

R-1 em 20 de novembro de 2012. Protocolo nº 322.061 em 14/11/2012 (EGRM).

**venda e compra**

Pelo instrumento particular de 31 de outubro de 2012, com força de escritura pública nos termos das Leis nºs 4.380/64 e 9.514/97, celebrado no âmbito do *Programa Minha Casa Minha Vida*, a proprietária transmitiu o imóvel a **JOSIMAR GERMANIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, operador logístico, inscrito no CPF/MF sob nº 314.498.338-10, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Ilda Santos do Carmo nº 194, São Gonçalo e **ALINE CRISTINA DE ABREU SILVA**, brasileira, solteira, maior, operadora de telemarketing, portadora do RG nº 476499057-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 355.672.118-05, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Luiz Previato nº 7, São Gonçalo, pelo valor de R\$123.000,00, dos quais R\$8.485,98 foram pagos com recursos da conta vinculada do FGTS dos adquirentes. A transmitente acha-se com sua situação fiscal regularizada perante o INSS e pela Receita Federal, consoante se verifica das Certidões Negativas de Débitos nºs 000372012-21039082 e 95E4.4986.0D68.0750, emitidas em 17 de setembro de 2012 e 08 de novembro de 2012, respectivamente. Emitida a **DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias**. Taubaté-SP. Os Escreventes.

*Rose Mary Chizzolini Barbosa*  
Rose Mary Chizzolini Barbosa

*José Aparecido do Nascimento*  
José Aparecido do Nascimento

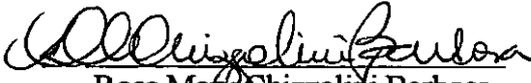
R-2 em 20 de novembro de 2012. Protocolo nº 322.061 em 14/11/2012 (EGRM).

**alienação fiduciária**

Pelo instrumento particular mencionado no R.1, os proprietários transmitiram em caráter fiduciário, nos termos da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, para garantia do fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, em especial o pagamento da dívida decorrente do financiamento no valor de **R\$110.700,00**, pagável em **300** prestações mensais e consecutivas, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização Constante-SACRE, com juros à taxa anual nominal de **5,5000%** e efetiva de **5,6407%**, correspondendo ao primeiro encargo mensal total o valor de **R\$894,15**, com vencimento em **30 de novembro de 2012** e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Para efeito do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel é avaliado em **R\$140.000,00**. Fica estabelecido o prazo de carência para a expedição de intimação de **60 dias**, contados do vencimento da primeira prestação mensal vencida e não paga. As partes contratantes

Continua no verso.

ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento. Taubaté-SP. Os Escreventes.

  
Rose Mary Chizzolini Barbosa

  
José Aparecido do Nascimento

Av-3 em 21 de setembro de 2022. Protocolo nº 449.619 em 16/09/2022 (VOC).

**casamento e qualificação**

Pelo requerimento de 16 de setembro de 2022, certidão de casamento extraída do termo nº 20701, livro B-70, folhas 104, expedida em 13 de setembro de 2022, pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito desta cidade, e cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, procede-se a presente averbação para constar que Josimar Germanio da Silva contraiu matrimônio em 29 de maio de 2021, sob o regime da comunhão parcial de bens, com FILOMENA APARECIDA DOS SANTOS, brasileira, portadora do RG nº 42.575.239-2-SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº 313.459.858-27, não havendo alteração no nome dos contraentes. Taubaté-SP. O Escrevente.

Selo digital.12027933104496191N80ZH22P.

  
Antonio Vinícius Ribeiro Vargas

Av-4 em 21 de setembro de 2022. Protocolo nº 449.619 em 16/09/2022 (VOC).

**casamento e qualificação**

Pelo requerimento de 16 de setembro de 2022, certidão de casamento extraída do termo nº 3675, livro B-AUX-14, folhas 195, expedida em 01 de setembro de 2022, pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito desta cidade, e cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, procede-se a presente averbação para constar que Aline Cristina de Abreu Silva contraiu matrimônio em 30 de novembro de 2019, sob o regime da comunhão parcial de bens, com FABIO DUARTE, brasileiro, portador do RG nº 28.975.654-6-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 265.375.898-94, passando ela a usar o nome de **ALINE CRISTINA DE ABREU DUARTE**. Taubaté-SP. O Escrevente.

Selo digital.1202793E1044961908DMTY224.

  
Antonio Vinícius Ribeiro Vargas

Av-5 em 19 de abril de 2023. Protocolo nº 458.204 em 18/04/2023 (QNE).

**cancelamento da alienação fiduciária**

Pelo instrumento particular de 11 de abril de 2023, procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 2 nesta matrícula. A Escrevente.

Selo digital.1202793310458204NFQGGY236.

  
Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro